

PROCESSO SELETIVO DE NOVOS(AS) ESTUDANTES Ano Letivo 2024

ÁREA DE ARTES CÊNICAS

Cursos:

- Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças
- Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes
 - Artes Cênicas
 - Cenografia

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, gestora do Conservatório de Tatuí, comunica a abertura do 2º Processo Seletivo de Estudantes – ÁREA DE ARTES CÊNICAS para o ano letivo 2024. O processo seletivo para os Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças I e II, e Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes I, II e III se dará por sorteio, de forma remota. O processo seletivo para o curso de Cenografia será realizado presencialmente. O detalhamento das ações para a execução desta seleção está descrito ao longo deste Edital.

Agradecemos seu interesse em participar deste Processo Seletivo e fazer parte do Conservatório de Tatuí, que neste ano faz 70 anos e é considerado a maior escola de Música e Artes Cênicas da América Latina. Ao estudar no Conservatório de Tatuí, você terá uma formação bastante abrangente! Cada curso é dividido em ciclos/séries e cada ciclo/série é composto de várias disciplinas - práticas e teóricas. É obrigatório cumprir todas elas. Nem sempre será possível cursá-las em único dia da semana, então avalie a sua disponibilidade para se dedicar aos estudos! Esclarecemos que o não cumprimento de todas as disciplinas de cada ciclo pode levar à perda de sua matrícula. Mas se você está preparado(a) para esta jornada, **Vem Pro Conserva!**

1. VAGAS

1.1. Ao todo, estão abertas 49 (quarenta e nove) vagas, assim distribuídas:

Área	Curso	Vagas para novas inscrições
Artes Cênicas	Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças I	CR*
	Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças II	10 (05 no período matutino e 05 no período vespertino)

		CR*
	Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes I	
	Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes II	01 (período vespertino)
	Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes III	21 (período vespertino)
	Artes Cênicas	1 (período noturno)
	Cenografia	17 (período vespertino)

1.1.1. Os cursos cujas vagas estão indicadas como **CR***, serão abertos somente para cadastro de reserva (lista de espera). As pessoas inscritas que forem aprovadas nesta categoria de cadastro reserva poderão ser chamadas para efetuar matrícula caso ocorra alguma desistência de estudantes ao longo do período letivo por meio do contato da secretaria por e-mail ou telefone disponibilizado no ato da inscrição.

IMPORTANTE: Mantenha seus contatos atualizados com a secretaria para que seja possível entrarmos em contato caso haja a disponibilidade de vaga.

1.1.2. Caso a quantidade de pessoas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas excedentes ficarão em lista de espera, obedecendo à ordem de classificação, e poderão ser chamadas caso ocorram evasões/desistências nos meses subsequentes.

1.1.3. A lista de espera e o cadastro de reserva terão validade apenas para o processo seletivo do ano letivo de 2024.

2. CURSOS NA ÁREA DE ARTES CÊNICAS

2.1 Ateliês de iniciação às artes da cena para crianças

Modalidade de formação para a infância, dedicada a crianças de 8 a 11 anos. Esta faixa etária está agrupada em duas turmas: *Ateliê I*, 8 e 9 anos; *Ateliê II*, 10 e 11 anos. O ingresso de novos(as) estudantes pode ocorrer em todos os níveis. Considera-se que a criança pode despertar interesse pela linguagem cênica em qualquer fase da infância, podendo permanecer no curso de 1 a 4 anos. Os *Ateliês* terão a presença de docentes de diversas áreas das artes da cena, com o objetivo de ampliar o aprendizado e o exercício da linguagem cênica para além do teatro. O curso tem a duração de três horas semanais, uma vez por semana. Para 2024, estão abertas duas turmas do *Ateliê I* (matutino e vespertino), voltados às idades iniciais, 8 e 9 anos, e duas turmas do *Ateliê II* (matutino e vespertino), voltados às idades de 10 e 11 anos. **Aulas:** às terças-feiras, turmas matutinas (9h às 12h) e turmas vespertinas (14 às 17h).



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

2.2 Ateliês de Artes da Cena para Adolescentes

Modalidade de formação para a juventude dedicada às idades de 12 a 17 anos. Esta faixa etária está agrupada em três turmas: *Ateliê I*, 12 e 13 anos; *Ateliê II*, 14 e 15 anos e *Ateliê III*, 16 e 17 anos. O ingresso de novos(as) estudantes poderá ocorrer em todos os *Ateliês*, de acordo com a idade correspondente. Considera-se que cada jovem pode despertar interesse pela linguagem cênica em qualquer fase da adolescência, podendo permanecer no curso de 1 a 6 anos. Os *Ateliês* terão a presença de docentes das diversas áreas das artes da cena, com o objetivo de ampliar o aprendizado e o exercício da linguagem cênica para além do teatro. Para 2024 estão abertas três turmas: *Ateliê I*, *Ateliê II* e *Ateliê III*. O curso tem a duração de seis* horas semanais, divididas em dois dias por semana. **Aulas:** segundas e quartas, das 15h às 18h.

* Para estudantes dos *Ateliês II* e *III* (14, 15, 16 e 17 anos) é ofertada uma disciplina complementar não obrigatória de integração entre as duas turmas: o **Grupo Pedagógico Grupo Jovem de Teatro do Conservatório de Tatuí**. As aulas são realizadas às terças e quintas, das 15h às 18h. A opção por cursar esta disciplina deve ser realizada no ato da matrícula.

IMPORTANTE: Estudantes que optarem por cursar a disciplina **Grupo Pedagógico Grupo Jovem de Teatro** frequentarão a escola de segunda a quinta, com aulas quatro vezes por semana. Segunda e quarta: *Ateliês II* ou *III* e terça e quinta: **Grupo Pedagógico Grupo Jovem de Teatro**.

2.4 Artes Cênicas

Modalidade de formação progressiva para o público adulto, com ingresso a partir de 18 anos. O curso conta a presença de docentes das diversas áreas das artes da cena, a fim de ampliar o aprendizado e o exercício da linguagem cênica para além do teatro. De acordo com um projeto artístico-pedagógico desenvolvido para cada turma, oficinas técnicas como Cenografia, Iluminação etc., antes oferecidas por meio de cursos extracurriculares, poderão também integrar a estrutura curricular da turma. O curso tem duração de 3 anos e 6 meses. O último ano ou quarto período é dedicado a um projeto especial que pode durar de 3 a 6 meses, orientado por um(a) docente do curso, podendo também ser desenvolvido em alguma instituição ou comunidade da cidade. O Curso de Artes Cênicas conta com a abertura de 1 (uma) nova turma em 2024. A modalidade tem a duração de 15 horas semanais, divididas em cinco dias por semana, além de duas matérias complementares oferecidas nas Áreas Musicais, que poderão ser cursadas em horários alternativos, em qualquer ano, ao longo dos 3 anos e 6 meses em que dura o curso. **Aulas regulares:** de segunda a sexta, das 19h às 22h. **Aulas complementares:** em qualquer dia e horário de acordo com o período da disciplina ofertada, exceto o período noturno.

2.5 Cenografia

Curso com duração de dois semestres para pessoas maiores de 16 anos, sem necessidade de experiência prévia. É uma introdução à linguagem da cenografia, voltado à iniciação, prospecção

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

e experimentação de projetos cenográficos. Também inclui cenotécnica e adereços. De acordo com características das atividades cênicas programadas na escola, podem ser trabalhados outros assuntos, como máscaras, bonecos e teatro de animação. Este curso conta com a abertura de 1 (uma) nova turma em 2024. **Aulas:** quartas, das 14h às 17h.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Informações Gerais

3.1.1 O período de inscrições será de 26 de janeiro a 27 de fevereiro de 2024, encerrando às 23:59h do último dia.

3.1.2 As pessoas inscritas interessadas em candidatar-se deverão ler atentamente todo o edital referente à área de ensino de seu interesse e poderão realizar as inscrições de duas formas:

a) pela internet, através do link abaixo: <https://sustenidosorganizacao128713.rm.cloudto-tvs.com.br:443/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=2&f=1&ps=96#/es/informacoes>

Ou

b) Comparecer presencialmente à Secretaria Escolar do Conservatório de Tatuí, na Unidade 2: Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí, SP, CEP 18270-820, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira, para receber auxílio da equipe para o preenchimento online.

3.1.3. Cada pessoa poderá inscrever-se SOMENTE para um único curso. Em caso de duas ou mais tentativas, será considerada apenas a última inscrição enviada.

3.1.4. Informamos às pessoas estrangeiras que todo o processo seletivo e as aulas ministradas no Conservatório de Tatuí são realizados em Língua Portuguesa.

3.1.5. Depois de efetuada a inscrição online, a pessoa inscrita deve acompanhar todos os avisos referentes a este processo seletivo pelo site (www.conservatoriodetatui.org.br/novos-alunos), especialmente convocações para testes/entrevistas, especificidades da semana de seleção, prazos para efetivação de matrícula, entre outros.

3.1.6 Dúvidas sobre este processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail processoseletivo@conservatoriodetatui.org.br ou entre em contato com a Secretaria Escolar pelos telefones: (15) 3205-8443/8448/8447.

4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA CURSO

4.1. Para inscrições nos Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças I

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

4.1.1. Todas as pessoas inscritas no processo seletivo para este curso passarão por um sorteio. As vagas serão preenchidas pela ordem de sorteio.

4.1.2. Caso a quantidade de pessoas inscritas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, serão sorteados nomes excedentes até duas vezes o número de vagas disponíveis, a fim de compor uma lista de espera, obedecendo à ordem de sorteio. Em caso de evasão/desistência de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

4.2. Para inscrições nos Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças II

4.2.1. Todas as pessoas inscritas no processo seletivo para este curso passarão por um sorteio. As vagas serão preenchidas por ordem de sorteio.

4.2.2. Caso a quantidade de pessoas inscritas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, serão sorteados nomes excedentes até duas vezes o número de vagas disponíveis, a fim de compor uma lista de espera, obedecendo à ordem de sorteio. Em caso de evasão/desistência de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

4.3. Para inscrições nos Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes I

4.3.1. Todas as pessoas inscritas no processo seletivo passarão por um sorteio. As vagas serão preenchidas por ordem de sorteio.

4.3.2. Caso a quantidade de pessoas inscritas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, serão sorteados nomes excedentes até duas vezes o número de vagas disponíveis a fim de compor uma lista de espera, obedecendo à ordem de sorteio. Em caso de evasão/desistência de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

4.4. Para inscrições nos Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes II

4.4.1. Todas as pessoas inscritas no processo seletivo passarão por um sorteio. As vagas serão preenchidas por ordem de sorteio.

4.4.2. Caso a quantidade de pessoas inscritas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, serão sorteados nomes excedentes até duas vezes o número de vagas disponíveis a fim de compor uma lista de espera, obedecendo à ordem de sorteio. Em caso de evasão/desistência de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

4.5. Para inscrições nos Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes III

4.5.1. Todas as pessoas inscritas no processo seletivo passarão por um sorteio. As vagas serão preenchidas por ordem de sorteio.

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

4.5.2. Caso a quantidade de pessoas inscritas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, serão sorteados nomes excedentes até duas vezes o número de vagas disponíveis a fim de compor uma lista de espera, obedecendo à ordem de sorteio. Em caso de evasão/desistência de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

4.6. Para inscrições no curso de Artes Cênicas

4.6.1. Todas as pessoas inscritas no processo seletivo passarão por 3 (três) dias consecutivos de aulas, laboratórios de artes cênicas, prova escrita e entrevista com docentes da instituição.

- ▶ **ATENÇÃO!** As pessoas inscritas deverão comparecer ao Setor de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí (Rua Quinze de novembro, 63, Centro, Tatuí-SP) para as atividades presenciais propostas em **todos os 3 dias**, de quarta a sexta, de 06/03/2024 a 08/02/2023.
- ▶ das 19h às 22h. Indica-se chegar ao local das aulas 30 minutos antes do início das atividades. Não será permitida a entrada depois das 19h. A pessoa candidata que não comparecer em algum destes quatro dias estará automaticamente desclassificada.

4.6.2. A pessoa candidata deve preparar uma cena com duração de 3 a 5 minutos, obrigatoriamente a partir de uma das obras indicadas na **lista abaixo**. A cena será apresentada no último dia do processo seletivo.

4.6.3. Caso necessário, as cenas poderão ser apresentadas com réplicas, previamente ensaiadas, dadas por pessoas de livre escolha dos(as) candidatos(as).

Lista de obras indicadas para a preparação da cena de 3 a 5 minutos (escolher apenas uma).

1. A menina e o vento, de Maria Clara Machado
2. A Santa Joana dos Matadouros, de Bertold Brecht
3. Cachorro morto na lavanderia: os fortes, de Angélica Liddell
4. Dramaturgias Indígenas, Org. Trudruá Dorrico e Luna Rosa Recaldes
5. Devorações: descolonizando corpos, desejos e escritas, organização de Castiel Vitorino Brasileiro
6. Fala baixo senão eu grito, de Leilah Assumpção
7. Gota d'água, de [Chico Buarque](#) e [Paulo Pontes](#)
8. Hagaromo: o manto de plumas, de Zeami, transcrição de Haroldo de Campos
9. Iaodês, de Dione Carlos
10. Ifigênia em Áulis, de Eurípedes
11. Incêndios, Wajdi Mouawad

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

12. Jaguar Cibernético, Francisco Carlos
13. Kitembo – entre nascedouros e poentes, Cristiane Sobral
14. Macbeth, de William Shakespeare
15. O beijo no asfalto, de Nelson Rodrigues
16. O corpo que o rio levou, Ave Terrena
17. O jardim das cerejeiras, de Anton Tchekhov
18. O sol na cabeça, livro de Geovani Martins
19. O unicórnio, de Hilda Hilst, in Fluxo-Floema
20. Poemas da recordação e outros movimentos, de Evaristo Conceição
21. Quarto de despejo, de Carolina Maria de Jesus
22. Yvyrupa – A terra uma só, de Timóteo da Silva Verá Tupã Popyguá

4.6.3. Durante a semana de seleção, será realizada, também, uma reflexão escrita a partir dos materiais indicados na lista abaixo. A revista, o álbum e o filme indicados devem ser apreciados com antecedência, atenção e cuidado.

Obras indicadas para a reflexão escrita

1. BULI nº 2 – Revista de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí, 2023 ([link](#))
2. Nada como um dia após o outro dia, álbum dos Racionais MC's, 2002
3. Estou me guardando para quando o carnaval chegar, filme de Marcelo Gomes, 2019

4.6.4. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação: disponibilidade para o trabalho coletivo, criatividade, escuta, prontidão, atenção, concentração, empenho do corpo-voz e da imaginação nas atividades propostas.

4.6.5. A partir da seleção, será elaborada uma lista de espera, em ordem classificatória, com até duas vezes o número de vagas destinadas a este curso. Em caso de evasão/desistência de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

4.7. Para inscrições no curso de Cenografia

4.7.1. Todas as pessoas inscritas no processo seletivo passarão por uma entrevista presencial, com uma banca formada por docentes da Área de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí.

► **ATENÇÃO!** As pessoas inscritas deverão comparecer à Sede do Conservatório de Tatuí (Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP) na sexta-feira, dia **08/03/2023, às 14h**. Indica-se chegar

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ao local 30 minutos antes do seu início. A pessoa candidata que não comparecer no dia e horário marcados estará automaticamente desclassificada.

4.7.2. Será elaborada uma lista de espera, em ordem classificatória, com até duas vezes o número de vagas destinadas para este curso. Em caso de evasão/desistência de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

4.8. Veja abaixo as idades às quais cada curso é direcionado:

Curso	Idade
Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças I	08 e 09 anos
Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças II	10 e 11 anos
Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes I	12 e 13 anos
Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes II	14 e 15 anos
Artes cênicas	A partir de 18 anos
Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes III	16 e 17 anos
Cenografia	A partir de 16 anos

*Para idade mínima, será considerada a idade da pessoa candidata em 31/03/2024.

5. DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, TRANSGÊNERO, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Serão reservadas pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas totais para estudantes provenientes de **Escolas Públicas** e **50%** (cinquenta por cento) das vagas para a **Ampla Concorrência**.

5.1.1 Sobre o total das vagas oferecidas, concomitantemente na Ampla Concorrência e na Reserva de Vagas para Escola Pública, **10%** serão destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), em conformidade com as Leis (nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016) sobre Ingresso nas Universidades Federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e os respectivos Decretos (nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017) que as regulamentam.

5.1.2 Serão consideradas aptas a pleitear a reserva de vagas de Escolas Públicas aquelas pessoas que:

a) estando em idade escolar (de 08 a 17 anos), estejam cursando Ensino Fundamental ou Ensino Médio em instituições públicas de ensino, sendo consideradas escolas públicas aquelas mantidas



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

e administradas pelo Poder Público Municipal, Estadual, Distrital ou Federal (inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996)

b) tendo 18 anos ou mais, comprovem que cursam o Ensino Fundamental, o Ensino Médio ou o Ensino Médio Supletivo em instituições públicas de ensino, ou cursaram ao menos 3 anos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, ou do Ensino Médio Supletivo em instituições públicas de ensino.

c) tenham obtido Certificação de Conclusão através do ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelas Secretarias Estaduais ou Distritais ou do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

As pessoas que se enquadrarem em pelo menos uma destas situações estarão aptas a concorrer às vagas reservadas para estudantes provenientes de **Escolas Públicas**.

5.1.3 Não serão consideradas aptas a concorrer às vagas como oriundas de escolas públicas – e terão suas inscrições indeferidas caso o façam – as pessoas que:

a) estando em idade escolar (de 08 a 17 anos) estejam atualmente estudando em escolas particulares, ainda que com bolsa integral;

b) tendo 18 anos ou mais, tenham sido ou sejam atualmente estudantes em escolas mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas independentemente da pessoa jurídica mantenedora;

c) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio e não atendam aos requisitos dos itens anteriores;

d) renunciarem, neste edital, ao direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas oriundas de escola pública.

5.1.4 Dentre as 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a Estudantes de Escolas Públicas, 70% (setenta por cento) delas serão destinadas a pessoas **Pretas, Pardas ou Indígenas**, 20% a **Pessoas Transgênero, Transexuais e Travestis** e 10% às **demais pessoas candidatas**.

5.1.5 A reserva de vagas voltada às pessoas Transgênero, Transexuais e Travestis somente será aplicada nos cursos de público adulto (com pelo menos 18 anos completos até 31 de março de 2024).

5.1.6 Assegurado o número mínimo de vagas nas categorias informadas, o Conservatório de Tatuí adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

5.1.7 Caso não haja pessoas candidatas aptas para as vagas reservadas (seja pela ausência de pessoas inscritas dos grupos especificados, seja pelo não cumprimento da nota mínima exigida), elas passam a ser disputadas pela Ampla Concorrência.

5.1.8 O fluxo de migração da pessoa candidata para ocupar uma vaga disponível em outra modalidade de concorrência está detalhado no **Anexo VII**.

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

5.1.9 As pessoas inscritas que não forem homologadas na Reserva de Vagas, seja por falta de entrega de documentações conforme consta neste edital ou não se adequarem na modalidade de inscrição, serão automaticamente incluídas na Ampla Concorrência, e serão classificadas por sua nota no processo seletivo.

5.1.10 Independentemente da vaga que ocupar, a pessoa inscrita deverá comprovar que atende aos critérios da modalidade para a qual se candidatou, de acordo com as declarações e outras necessidades especificadas neste edital.

5.1.11 Caso haja ausência de pessoas aptas a serem convocadas em quaisquer das modalidades descritas no item **1.1.1** caracterizando sobre de vagas, a qualquer momento, o Conservatório de Tatuí poderá convocar pessoas classificadas de outras modalidades para o preenchimento destas vagas.

5.1.12 O fluxo de migração de vagas para as quais não existam mais candidaturas aptas está detalhado no **Anexo VIII**.

5.1.13 A distribuição das vagas na categoria *Reserva de Vagas – Alunos de Escola Pública* para as habilitações de Instrumento – não se dará por curso, mas sim ficará a cargo da instituição a distribuição das vagas de reserva entre as vagas oferecidas neste Edital, conforme a tabela abaixo:

5.2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS A PARTIR DA PORCENTAGEM DE RESERVAS DE VAGAS:

Área	Curso	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência 50%	Vagas para Estudantes de Escolas Públicas 50%			Vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)
				70% PPI	20% Transgênero, Transexuais, Travestis	10% Demais vagas	
Artes Cênicas	Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças I	CR (CR período matutino e CR Período vespertino)	CR	M CR	M 0	M CR	CR
	Ateliês de Iniciação às	10	05	M 04	M 0	M 01	01

Artes da Cena para Crianças II	(05 no período matutino e 05 no período vespertino)	(de 02 a 03 vagas em cada período, contanto que a somatória delas resulte em 05)	V 04	V 0	V 01	(no período matutino ou vespertino)
Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes I	CR (vespertino)	CR	CR	0	CR	CR
Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes II	01 (vespertino)	00	01	0	00	00
Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes III	21 (vespertino)	10	08	0	03	02
Artes Cênicas	1 (vaga noturna)	0	1	0	0	0
Cenografia	17 (vespertino)	8	06	02	01	02

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÕES NAS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1 Instruções e documentações complementares para inscrição de pessoas com deficiência (PcD)

a) Podem concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram no disposto no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como o estabelecido no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (no que se refere ao Transtorno do Espectro Autista) e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em observância à

realização:



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, explicitados no Decreto nº 6.949/2009.

b) É responsabilidade da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD).

c) Além do procedimento indicado no item 3.1 (“Inscrições - Informações Gerais”), todas as pessoas interessadas em se inscrever em vagas reservadas para Pessoas com Deficiência deverão apresentar documentação médica que ateste a deficiência e que, de preferência, contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência ou a CID (Classificação Internacional de Doenças).

d) A pessoa candidata às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência pode **apresentar documentos adicionais que julgar importantes** (como por exemplo: histórico médico, exames clínicos, registros de outros benefícios destinados a PcD, dentre outros).

e) O Conservatório de Tatuí poderá, a seu critério, solicitar entrevista presencial ou virtual com as pessoas candidatas para tratar de eventuais dúvidas quanto à documentação apresentada ou outras questões relacionadas ao edital, bem como para a realização de acolhimento, no que tange à sua permanência e adequação de suas necessidades.

f) A pessoa candidata à Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência e que precise de adaptações nas provas ou outras etapas do processo seletivo (material ampliado, material em braille, intérprete de LIBRAS, acompanhante, ledor, escriba ou outro) deve especificar a necessidade no momento de sua inscrição.

g) A pessoa candidata deve atentar-se às situações de não elegibilidade, ou seja, às situações que não configuram deficiência, explicitadas no **Anexo V**.

6.2 Instruções e documentações complementares para inscrição de pessoas oriundas de Escola Pública

Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes oriundos de Escola Pública devem apresentar o Histórico Escolar que comprove que cursaram ou estão cursando o Ensino Básico (infantil), Fundamental, Médio ou Supletivo (Educação de Jovens e Adultos) em escolas públicas ou equivalentes, conforme disposto no item 6 (“DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, TRANSGÊNERO, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”) deste edital.

6.3 INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÃO DE PESSOAS PRETAS, PARDAS OU INDÍGENAS (PPI) ORIUNDAS DE ESCOLA PÚBLICA.

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes oriundos de **Escola Pública na modalidade PPI** (pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas) devem entregar autodeclaração preenchida e assinada (**Anexo I**), e

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

b) Para pessoas candidatas com 18 anos ou mais, será necessário, no ato da inscrição, anexar duas fotografias do rosto para fins de heteroidentificação. A fotografia deve ser frontal, recente, com destaque do rosto e com fundo claro.

Não serão aceitas fotos nas seguintes condições:

- em formato preto e branco;
- com filtros de edição,
- com o uso de maquiagem,
- usando óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação do(a) candidato(a).

c) Pessoas indígenas devem entregar, além da autodeclaração (**Anexo IV**), ao menos um dos documentos abaixo:

1. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 2 (duas) lideranças reconhecidas;
2. Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)

d) Caberá à Banca de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) (**Anexo III**) a realização do processo de heteroidentificação das inscrições de pessoas candidatas com 18 anos ou mais inscritos na modalidade Escolas Públicas/Pretos, Pardos e Indígenas, não havendo processo de heteroidentificação para inscritos crianças e adolescentes. Esta banca emitirá parecer a respeito da adequabilidade da pessoa candidata à vaga, homologando ou não sua inscrição. Será responsável por aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para estudantes de Escolas Públicas/Pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

e) É responsabilidade da pessoa interessada à vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

6.4 Instruções e documentações complementares para inscrição de pessoas Transgênero, Transexuais e Travestis oriundas de Escola Pública.

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes Transgênero, Transexuais e Travestis oriundas de Escola Pública devem entregar declaração preenchida e assinada confirmando esta condição (**Anexo II**) e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

b) É responsabilidade da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas a pessoas Transgênero, Transexuais e Travestis.

OBS. A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização de reserva de vagas de qualquer modalidade de concorrência, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a Banca de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) responsável pela modalidade escolhida (vide **Anexo III “DAS AÇÕES AFIRMATIVAS, BANCAS E SUAS ATRIBUIÇÕES)**, para averiguação das informações prestadas.

IMPORTANTE: Todas as declarações, documentos e fotos enviados no ato da inscrição deverão ser renomeados com o nome e a destinação. Ex: marianacardia declaracaoPPI, marianacardia foto1

7. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Entre o dia 1 ao dia 5 de março de 2024 será publicada no site do Conservatório de Tatuí a lista com o nome das pessoas com as inscrições deferidas (confirmadas) (www.conservatoriodetatui.org.br/novos-alunos). As pessoas que tiverem sua inscrição deferida receberão um e-mail da Secretaria Escolar com a convocação e orientações para as entrevistas e audições presenciais e o sorteio virtual.

IMPORTANTE: Recomendamos às pessoas inscritas que, caso não encontrem o e-mail de convocação na caixa principal do e-mail, verifiquem, também, a caixa de spam. Caso não tenha recebido o e-mail de convocação na data prevista, entrem em contato com a Secretaria Escolar através dos canais para dúvidas descritos anteriormente (Item 3.1.6).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A relação de pessoas aprovadas será divulgada a partir do dia 11 de março de 2024, no site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br/novos-alunos) e no mural da Secretaria Escolar.

8.2 Junto com a relação de pessoas aprovadas, também serão divulgados as orientações e os prazos para efetivação de matrícula e para o agendamento de aulas. Todas aquelas pessoas que tiverem seu nome na lista de aprovação devem ficar atentas aos avisos, convocações e prazos.

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

9. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Após a divulgação dos resultados, as pessoas aprovadas terão um prazo para efetivar a matrícula, conforme cronograma deste edital (item 10).

Orientações para a realização da matrícula:

1. Acesse a central de candidato pelo link:

[TOTVS Educacional | Processo Seletivo \(cloudtotvs.com.br\)](http://TOTVS Educacional | Processo Seletivo (cloudtotvs.com.br))

2. No menu superior, selecione a área que foi aprovado(a)

3. Entre com seus dados de acesso, usando as informações abaixo:

Usuário: E-MAIL (cadastrado na inscrição)

Senha: Data de nascimento (no modelo: DDMMAAAA, sem barras)

4. Verifique seus dados e clique no botão para efetuar a matrícula

5. Preencha e atualize seus dados cadastrais

6. Ao finalizar sua matrícula, o comprovante de matrícula ficará disponível para impressão e será enviado por e-mail.

IMPORTANTE: No primeiro dia de aula, o(a) estudante e/ou responsável deverá entregar na Secretaria Escolar 1 foto 3x4 (atualizada) para a confecção do crachá de identificação de estudante e o termo de uso de imagem e voz preenchido e assinado. O termo estará disponível juntamente com o comprovante de matrícula.

10. CRONOGRAMA

Data	Atividade
26 de janeiro a 27 de fevereiro de 2024	Período de inscrições
01 a 05 de março de 2024	Deferimento e divulgação das listas de inscrições deferidas e convocação para entrevista.
A partir do dia do Deferimento até o dia 07 de março de 2024	Entrevista presencial ou virtual para pessoas com deficiência.
6, 7 e 8 de março	Processo seletivo presencial do Curso de Artes Cênicas
07 de março de 2024	Período para recorrer com comprovação de documentos referentes a Escolas Públicas e/ou laudos de PcD's
08 de março de 2024	Realização do sorteio para o preenchimento das vagas nos Ateliês de Iniciação às Artes da

realização:

	Cena para Crianças I e II e Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes I, II e III.
08 de março de 2024	Realização de entrevistas para o curso de Cenografia
11 de março de 2024	Divulgação da lista de pessoas aprovadas e sorteadas
11 a 14 de março de 2024	Período de matrícula para novos(as) estudantes
11 a 15 de março de 2024	Semana de início das aulas

11. INFORMAÇÕES GERAIS

11.1. Os cursos oferecidos pelo Conservatório de Tatuí são totalmente gratuitos.

11.2. Caso a quantidade de pessoas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas excedentes ficarão em lista de espera, obedecendo à ordem de classificação. Em caso de evasão/desistência de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados durante o primeiro bimestre de aulas para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

11.3. É de inteira responsabilidade da pessoa inscrita acompanhar, pelo site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatuí.org.br/novos-alunos) todas as divulgações – comunicados, convocações e avisos – referentes a este processo seletivo.

11.4. Dúvidas ou divergências não contempladas neste regulamento devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail processoseletivo@conservatoriodetatuí.org.br e serão analisadas e decididas pela equipe gestora do Conservatório de Tatuí.

Tatuí, 26 de janeiro de 2024.

**Sustenidos Organização Social de Cultura
Conservatório de Tatuí**



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

ANEXO I AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ nacionalidade: _____,
data de nascimento: __/__/____, CPF nº: _____ e RG nº:
_____, residente e em domicílio a:

_____, com interesse em candidatar-me para o curso de:
_____, declaro a fim de atender ao requisito da reserva de
vagas para pessoas Pretas, Pardas e Indígenas, que sou _____ (informe se
autodeclara-se pessoa preta, parda ou indígena), a título de concorrer a este edital do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ**.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração resultará na desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancelamento da matrícula no curso, além das penas previstas em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

Tatuí, ____ de _____ de _____.

Nome da pessoa candidata: _____

Nome da pessoa responsável (se houver): _____

Assinatura (da pessoa candidata, ou responsável): _____

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE – PESSOAS TRANSGÊNERO, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS

Eu, _____
_____, nacionalidade: _____, data de nascimento: ____/____/____,
CPF nº: _____ e RG nº: _____, com interesse em candidatar-me
para o curso de: _____, declaro minha identidade
_____ com o fim específico de atender aos critérios da reserva de vagas para
pessoas Transgênero, Transexuais e Travestis neste Edital do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E
MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ**.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é
aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de
outra identificação, a fim de garantir o que estabelece o Decreto Estadual nº 55.888/2010.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas
quanto à autodeclaração resultará na desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancela-
mento da matrícula no curso, além das penas previstas em lei, o que pode acontecer a qualquer
tempo.

Tatuí, ____ de _____ de _____.

Nome da pessoa candidata: _____

Assinatura: _____

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

ANEXO III DAS AÇÕES AFIRMATIVAS, BANCAS, E SUAS ATRIBUIÇÕES

Para a elaboração e acompanhamento do presente edital, foi constituído as bancas específicas de cada modalidade da Reserva de Vagas para Estudantes de Escolas Públicas, e para Pessoas com Deficiência, sendo elas:

a) Banca para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI): constituída por pessoas servidoras do Conservatório de Tatuí, bem como pessoas externas, que participaram de cursos de Formação de Comissões de Heteroidentificação. Todos os componentes da Banca deverão ter passado pelos cursos formativos específicos oferecidos pelo Conservatório de Tatuí, a partir de capacitação para atuação na área, responsável por homologar ou não o preenchimento das vagas reservadas para pessoas Pretas, Pardos ou Indígenas (PPI), verificando a autodeclaração étnico-racial por meio de entrevista presencial ou remota com as pessoas interessadas a estas vagas. A Banca de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) verificará a autodeclaração de pessoas Pretas e Pardas (PP) por meio de verificação dos aspectos fenotípicos, marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e os aspectos físicos predominantes. Caso seja necessário, a Banca de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) poderá solicitar reunião por videoconferência com a pessoa candidata ou solicitar fotos e vídeos para a verificação da Autodeclaração Étnico-racial, além das já enviadas no ato da inscrição. A Banca para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) emitirá um parecer com o seu entendimento a respeito do uso, devido ou indevido, que a pessoa candidata possa ter feito desta modalidade de concorrência.

Em situação de denúncia contra a utilização desta ou qualquer modalidade de Reserva de Vagas, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual para averiguação das informações prestadas, e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A INSCRIÇÃO EM RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

- I) Para pessoas interessadas que se autodeclararam indígenas e inscrevam-se por meio das Reservas de Vagas PPI, é solicitada:
- a) autodeclaração étnico/racial (ANEXO 1);
 - b) entrega da declaração das lideranças da etnia à qual pertence confirmando o seu pertencimento étnico (pelo menos 2 [duas]).
 - c) Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
 - d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)
- II) Caso a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em português, poderá(ão) gravar um vídeo informando o nome e a etnia da pessoa candidata e confirmando o pertencimento étnico da mesma. Caberá à Banca de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial avaliar a consistência da documentação apresentada.

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ANEXO V

SITUAÇÕES DE NÃO ELEGIBILIDADE ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Com base na legislação vigente, Lei nº 13.146/2015, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital, porém aptos a concorrem às vagas oferecidas à ampla concorrência:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): a) Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;

f) Pessoas com mobilidade reduzida, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ANEXO VI

TABELA DE MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA

Ampla Concorrência e Reserva de Vagas	
AC	– Ampla Concorrência (item 1.2.2)
EP	- Vagas Reservadas para Escolas Públicas (PPI+TT+A4)
PPI	– Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
TT	– Pessoas Transgênero, Transexuais e Travestis que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
A4	– Demais vagas para pessoas que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.
PcD AC	- Pessoas com deficiência que não tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas
PcD EP	- Pessoas com deficiência que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.

ANEXO VII

FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS

Caso tenha uma nota final de valor maior, a pessoa que optou por uma modalidade de concorrência poderá ocupar uma vaga das modalidades acima dela, seguindo a sequência indicada (da menos inclusiva para a mais inclusiva), mesmo que ainda existam pessoas aptas naquela modalidade.

Opção Escolhida	Modalidade de ocupação de vaga
AC	➤ AC
PcD AC	➤ AC
PcD EP	➤ AC à EP
PPI	➤ AC à A4
TT	➤ AC à A4
A4	➤ AC

ANEXO VIII

FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS VAGAS PARA AS QUAIS NÃO EXISTAM MAIS PESSOAS APTAS

Caso restem vagas disponíveis e não restem pessoas aptas para serem convocadas, estas vagas serão adicionadas às da categoria indicada na tabela abaixo, sucessivamente.

Modalidade <u>sem</u> candidaturas aptas	Migração	Modalidade
A4	➤ Vaga migra para	AC
PcD AC	➤ Vaga migra para	➤ AC
PcD EP	➤ Vaga migra para	➤ A4/PPI/TT
PPI	➤ Vaga migra para	➤ TT/A4 para AC
TT	➤ Vaga migra para	➤ PPI/A4 para AC